



LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS
<licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com>

Pedido de esclarecimento - Edital Prefeitura Municipal de Flores de Goiás - Pregão Eletrônico nº 34/2026

2 mensagens

COUTO Nadia <nadia.couto@elis.com>

5 de agosto de 2026 às 10:45

Para: "licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com" <licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com>

Cc: Licitacao <licitacao@elisbrasil.com>

Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a).

Solicitamos, tempestivamente, o nosso pedido de esclarecimento ao Edital - Pregão Eletrônico nº 34/2026:

- 1) O hospital possui convênio firmado com a Receita Federal para retenção na fonte da CSLL, da COFINS e do PIS, conforme Portaria SRF 1.454/2004?
- 2) O pagamento será efetuado sobre kg de roupa limpa ou kg de roupa suja?
- 3) Haverá a necessidade de funcionário in loco? Caso sim, qual a quantidade e função?
- 4) Haverá necessidade de disponibilizar um funcionário para gerenciamento e controle de enxoval?
- 5) Será necessário algum investimento, como balanças, carros de coleta, sacos hamper, seladora? Por gentileza, dimensionar.
- 6) Será necessário o uso de rastreabilidade nas peças?
- 7) Pode-se agendar uma visita técnica? Caso sim, tem algum modelo de autorização?
- 8) Qual o % de evasão de responsabilidade da Contratada?
- 9) Será necessário a contratação da garantia contratual?
- 10) Será necessário algum tipo de manutenção para os equipamentos.
- 11) Qual o % de evasão de responsabilidade da contratada?
- 12) Qual o endereço das unidades para entrega e retirada do enxoval para higienização?
- 13) Será necessário montar kits na entrega do enxoval?
- 14) Informar o endereço das unidades para entrega do enxoval.

Atenciosamente.

Nádia Couto

Analista de Licitação PI



Tel.: 11 4588-5000

Rua Silvestre Antonio Nivoloni, 1200

Chácara Aeroporto – Jundiaí-SP, Brasil

CEP: 13.212-011

www.elisbrasil.com



Les informations contenues dans cet email sont susceptibles d'être confidentielles. Si vous n'êtes pas le destinataire, veuillez nous en avertir immédiatement et détruire le message sans le lire. Cet email est non-contraignant légalement, sauf s'il précise expressément le contraire. Bien que cet email soit supposé être exempt de virus, nous ne pouvons pas être tenus responsables des dommages éventuels qui en résulteraient.

LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS

<licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com>

Para: COUTO Nadia <nadia.couto@elis.com>

6 de agosto de 2026
às 15:19

Prezados,

Seguem as respostas aos questionamentos:

1) O hospital possui convênio firmado com a Receita Federal para retenção na fonte da CSLL, da COFINS e do PIS, conforme Portaria SRF 1.454/2004?

Não.

2) O pagamento será efetuado sobre kg de roupa limpa ou kg de roupa suja?

Por kg de roupa suja. O TR estabelece a pesagem das roupas no local de coleta/entrega e, na descrição do serviço no item 15.2.2, determina expressamente a “pesagem da roupa suja”.

3) Haverá a necessidade de funcionário in loco? Caso sim, qual a quantidade e função?

Não está previsto funcionário permanente/in loco. O TR determina que a contratada providencie pessoal devidamente qualificado e treinado para execução do objeto, mas não estabelece quantidade nem função específica. A execução na lavanderia da contratada.

4) Haverá necessidade de disponibilizar um funcionário para gerenciamento e controle de enxoval?

Não há previsão de funcionário exclusivo para gerenciamento/controle do enxoval. O controle ocorre mediante pesagem, emissão de tickets e relatório do processamento.

5) Será necessário algum investimento, como balanças, carros de coleta, sacos hamper, seladora? Por gentileza, dimensionar. s custos são da contratada.

Sim. A contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos, materiais, insumos, veículos e demais recursos necessários à execução do objeto, conforme estabelecido no Termo de Referência. A contratada deverá fornecer, ainda, sacos plásticos com cordão, com capacidade para 200 litros, bem como providenciar veículos apropriados para a coleta e transporte das roupas. No caso de a lavanderia estar localizada a mais de 300 km do Município de Flores de Goiás, caberá à contratada realizar a coleta e a entrega das roupas, devendo, portanto, disponibilizar veículo adequado para o transporte. Quando a lavanderia estiver localizada dentro do raio de até 300 km, o transporte poderá ser realizado pelo próprio Município, nos termos do item 15.1.1 do TR.

6) Será necessário o uso de rastreabilidade nas peças?

Não há exigência de rastreabilidade individual das peças.

7) Pode-se agendar uma visita técnica? Caso sim, tem algum modelo de autorização?

O TR não prevê visita técnica nem modelo de autorização. Eventual visita deverá ser previamente solicitada e agendada junto ao Fundo Municipal de Saúde.

8) Qual o % de evasão de responsabilidade da Contratada?

O TR não estabelece percentual de evasão.

9) Será necessário a contratação da garantia contratual?

Não. O TR é expresso: não haverá exigência de garantia da contratação, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

10) Será necessário algum tipo de manutenção para os equipamentos.

A manutenção dos equipamentos deverá observar as orientações estabelecidas no Manual de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde: Prevenção e Controle de Riscos – Anvisa, devendo a unidade de processamento realizar o gerenciamento dos equipamentos, incluindo a elaboração e execução de plano de manutenção preventiva, bem como a realização de manutenção corretiva quando necessária, de modo a assegurar suas condições técnicas, funcionais, de segurança e qualidade.

11) Qual o % de evasão de responsabilidade da contratada?

Mesma pergunta do 8.

2) Qual o endereço das unidades para entrega e retirada do enxoval para higienização?

Informar o endereço

Entrega no Hospital Municipal de Flores de Goiás/GO, Rua 06, QD 15, Lotes 12-14, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás/GO.

13) Será necessário montar kits na entrega do enxoval?

Não. O TR prevê separação, dobradura e embalagem da roupa limpa, mas não determina a montagem de kits.

14) Informar o endereço das unidades para entrega do enxoval.

Somente no Hospital Municipal de Flores de Goiás/GO, Rua 06, QD 15, Lotes 12-14, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás/GO.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



 Prefeitura Municipal de Flores de Goiás/GO
 CNPJ: 01.740.497/0001-47
 Praça da Matriz, N° 44, Centro, CEP: 73.890-000 - Flores de Goiás/GO
 Tel.: (62) 9 9923-4154
 E-mail: licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]